



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**“Cuidando de nossa Gente”**  
**2016-2020**

**DECRETO Nº051 , DE 03 DE MAIO DE 2019**

**INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº.1055, DE 24 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE”**

O Prefeito Municipal, Alex Vander de Souza Martins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola no Município de BALDIM, conforme Portaria Ministerial nº. Portaria 1055 de 25/04/2017, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 051/2019, que institui os membros que compõe o Programa Saúde na Escola, serão nomeados com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

**COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)**

Rodrigo Vicente Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde

Silvane Emília Franco Fonseca -Secretaria Municipal de Educação

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

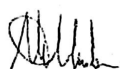
Titular –Fernanda de Souza Martins Almeida–Psicóloga do NASF

Suplente - Helen Cristiane Alves dos Santos- Educadora em Saúde

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Titular–Melina Maria Burgarelli Lages - Nutricionista

Suplente –Bernadete Bastos da Piedade Martins– Orientadora Pedagógica

  
**Alex Vander de Souza Martins**  
Prefeito Interino